

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1777 de 27/04/07

VER DECRETO Nº 12.846/08.
VER DECRETO Nº 12.855/08.

DECRETO Nº. 12.506/07
DE 10 DE ABRIL DE 2007

Altera a redação do Decreto nº. 12.388, de 15 dezembro de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte, já alterados pelos Decretos 12.431 de 12 de fevereiro de 2007 e 12.443 de 22 de fevereiro de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos e benfeitorias localizadas na VILA ROSSI, abaixo descritas, necessárias à IMPLANTAÇÃO DA VIA NORTE, a saber:

42). Residência localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima nº. 118.

Proprietária Srª. Avanilda Camargo.

RG: / CPF: não declarados.

Processo Administrativo: 54.404-8/2006.

Terreno com benfeitoria de 46,76 m² em alvenaria, medindo 4,30 m de frente para a Travessa Benedito Venâncio de Lima, 6,73 m de fundos confrontando com propriedades de nº. 118 B e 8,63 m em três segmentos do lado direito de quem da rua olha imóvel confrontando com propriedade de nº. 118 fds e 9,70 m em três segmentos do lado esquerdo confrontando com propriedade de nº. 114, totalizando uma área de 46,76 m².

Residência localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima nº. 118 B.

Proprietário Sr. Admilson Camargo.

RG: 28.087.936-2 / CPF: 256.822.898-97.

Processo Administrativo: 2678-3/07.

Terreno com benfeitoria de 41,61 m² em alvenaria e abrigo desmontável de 5,14 m², medindo 6,73 m de frente para a propriedade de nº. 118 da Travessa Benedito Venâncio

de Lima, 4,83 m de fundos confrontando com propriedade de nºs. 118 fds e 114 e 9,86 m em três segmentos do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade de Nº. 118 fds e 7,96 m do lado esquerdo confrontando com propriedade de nº. 114, totalizando uma área de 46,75 m².

Residência localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima nº. 175 A.

Proprietário Sr. Roberto Carlos Rodrigues.

Processo Administrativo: 54417-0/06.

Terreno com benfeitoria de 79,62 m² em alvenaria e abrigo desmontável de 32,754 m², medindo 4,55m de frente para a Travessa Benedito Venâncio de Lima, 4,55m de fundos confrontando com terreno vago e 27,25 m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade de nº. 175 e 27,25 m do lado esquerdo confrontando com propriedade de nº. 187/A/B/C14, totalizando uma área de 123,98 m².

84). Imóvel localizado na Travessa Benedito Venâncio de Lima entre nºs. 206/ 200 A/B.

Proprietária Sr^a. Alice Camargo

RG: 22.893.566-0/ CPF: 098.431.638-05.

Processo Administrativo: 60963-8/06.

86)Residência localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima nº. 212.

Proprietário Sr. Benedito Dimas Barbosa.

RG: 10.691.746 / CPF: 002.687.548-96.

Processo Administrativo: 54.434-0/2006.

Terreno com benfeitoria de 69.75 m² em alvenaria e abrigo desmontável de 38.83 m², medindo 6.70 m de frente para terreno vazio, 6.70 m de fundos confrontando com propriedade de nº. 231 e 16,21 m do lado direito de quem da rua olha imóvel confrontando com terreno vago e 16,21 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 206, totalizando uma área de 108,58 m².

Residência localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima nº. 214.

Proprietária Sr^a. Doralice Barbosa.

RG: 16.643.932/ CPF: não declarado.

Processo Administrativo: 31720-6/07.

Terreno com benfeitoria de 82,34 m² medindo 6,70 m de frente para Travessa Benedito Venâncio de Lima, 6,70 m de fundos confrontando com propriedade de nº. 212 e 12,29 m do lado direito de quem da rua olha imóvel confrontando com terreno vago e 12,29 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 206, totalizando uma área de 82,34 m².

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

abril de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Maria Rita de Cassia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

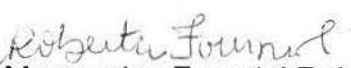


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos